



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.428, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Inclui na Lei 1247 de 29 de novembro de 2017 PPA 2018/2021 o Projeto.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Inclui-se na Lei nº 1247 de 29 de novembro de 2017, e alterações posteriores acrescentado a respectiva atividade, conforme abaixo:

Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	813	Lazer
Programa	5019	Promoção Desportiva e Lazer
Projeto/Ação	3.069	Reforma e Ampliação das Dependências do Lago
Meta Física	1	Obra
Valor:	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)	

Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	5041	Promoção da Vigilância em Saúde
Projeto/Ação	4.263	Aquisição de Kit Lanches
Meta Física	2400 Unid	Kit Lance
Valor:	31.000,00 (trinta e um mil reais)	

Art. 2º O recurso para a referido projeto será a redução de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal